



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



**NOTA DE REPUDIO Nº 00001/2024**

Nós Vereadores que esta subscrevemos, viemos com indignação expedir este manifesto ao senhor Nilton Franco Deputado Estadual, em forma de repúdio, em desaprovação à sua conduta deselegante e desrespeitosa em nossa cidade de Paraíso do Tocantins.

Ocorre que, no evento de inauguração da reforma e ampliação da sede regional da ADAPEC nesta cidade de Paraíso, realizada no dia 05 de junho de 2024, portanto, em um momento festivo de confraternização pelo feito que tanto favorece a classe empresarial rural e pequenos produtores da região do Vale do Araguaia, e que estavam presentes o Governador Wanderlei Barbosa e sua Comitiva, bem como o Prefeito de Paraíso, Celso Morais e sua Comitiva, ambos prestigiando este importante evento, o Deputado Estadual Nilton Franco, resolveu de forma inconsequente alterar o tom de cordialidade que os bons termos de uma solenidade de inauguração requer, e de forma irresponsável, utilizando de termos depreciativos ao gestor desta cidade, desonrou com suas palavras infelizes, tanto o Prefeito Municipal quanto os Vereadores de Paraíso, provocando reações contrárias aos seus impropérios, que resultou em um ambiente de conflitos e comportamentos alterados, destoando totalmente um momento de conquistas, união e alegria.

O referido deputado, em sua fala deselegante faltou com a coerência e a postura que uma autoridade do seu porte deve se comportar, provando que é indigno do cargo que exerce. A sua fala foi gravemente desrespeitosa, cujas acusações não tinham fundamento, mas apenas o objetivo de tentar denegrir a imagem do Prefeito Municipal que, por ser a autoridade máxima da cidade, estava desempenhando o digno papel de estadista, sendo o anfitrião do evento, recebendo como as boas relações democráticas exigem, o Governador e sua comitiva.

Portanto, considerando que este deputado não honrou as autoridades de Paraíso; causou indignação ao nosso povo; deixou as autoridades em situação constrangimento diante da sua fala de conteúdo infeliz, desapropriado para aquele evento, esta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, através de nós Vereadores outorga a ele, este manifesto de persona não grata, através desta Nota de Repúdio.

☎ 3602 1688

✉ CAMARAMUNICIPALPARAISOTO@GMAIL.COM

📍 Av. Bernado Sayão, nº 800, centro  
CEP 77600-000 / Paraíso do Tocantins - TO

🌐 WWW.PARAISODOTOCANTINS.TO.LEG.BR



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



Câmara Municipal  
Paraíso do Tocantins

Gabinete do Presidente, 06 de junho de 2024.

  
**Ricardo Diniz**  
Presidente

  
**Silvana Luz**  
1ª Secretária

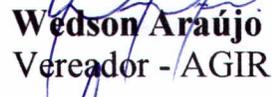
  
**Jozival Barboza**  
Vereador - AGIR

  
**Adriana Câmara**  
Vereadora - PP

  
**Prof. Deley Oliveira**  
Vereador - União

  
**Walter Gontijo**  
Vereador - MDB

  
**João Camargo**  
Vereador - MDB

  
**Wedson Araújo**  
Vereador - AGIR

  
**Camilla Rhuana Fernandes Moraes**  
Vereadora - MDB

  
**Marcílio Pedreiro**  
Vereador - MDB

 3602 1688

 CAMARAMUNICIPALPARAISOTO@GMAIL.COM

 Av. Bernardo Sayão, nº 800, centro  
CEP 77600-000 / Paraíso do Tocantins - TO

 WWW.PARAISODOTOCANTINS.TO.LEG.BR